



**CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO ESPECIAL PL N. 2.303/2015**

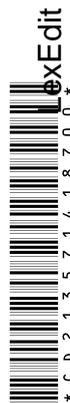
**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº DE 2021  
(Do Sr. Aureo Ribeiro)**

Requer a realização de Audiência Pública para discutir a regulação do mercado de Moedas Virtuais.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados a comparecer a este órgão técnico, em reunião de Audiência Pública, para discutir acerca da regulação do mercado de Moedas Virtuais, os seguintes:

1. Representante do Ministro da Economia;
2. Representante do Banco Central;
3. Representante da Comissão de Valores Mobiliários (CVM);
4. Sr. Evandro Carlos Teruel, mestre em tecnologia e professor universitário;
5. Sr. Rafael Tadeu Salles, advogado criminalista com foco em golpes financeiros;
6. Sr. Artêmio Ferreira Picanço Neto, advogado especialista em criptomoedas e Blockchain;
7. Sr. Carlo Cauti, editor chefe do Portal Suno Notícias;
8. Sr. Tiago Reis, analista e fundador da Suno;
9. Sr. Felipe Escudero, maior digital influencer em criptomoedas no Brasil.





## CÂMARA DOS DEPUTADOS COMISSÃO ESPECIAL PL N. 2.303/2015

### JUSTIFICATIVA

As “moedas virtuais”, ou criptomoedas, são vistas hoje como uma forma de “investimento” e têm despertado a curiosidade de muitos. Elas podem ser criadas por qualquer programador e são ativos com alto potencial lucrativo ou depreciativo, como foi o caso do Bitcoin, que variou mais de 300% somente em 2020.

Essas moedas revolucionaram a economia e o mercado financeiro no mundo inteiro nos últimos 15 anos. Como reflexo do vertiginoso crescimento do Bitcoin, talvez a mais famosa delas, governos de diversos países começaram a perceber a importância de regular o mercado das criptomoedas, a fim de trazer maior segurança jurídica para os mercados e seus investidores, bem como implementar medidas de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo, além de, claro estabelecer regras tributárias para os criptoativos.

É comum ocorrerem fraudes envolvendo esses ativos. Já foram registradas cerca de 10,5 mil vítimas de fraudes envolvendo moedas. Estima-se que 5,6 mil pessoas caíram em golpes semelhantes apenas nos três primeiros meses de 2021<sup>1</sup>.

Outro problema é a dificuldade do rastreamento. Seu uso para fins obscuros e ilícitos são bastante frequentes, assim, são muito usadas para especular e lavar dinheiro.

No Brasil ainda não temos uma legislação específica que trate de tema, de maneira abrangente, por outro lado, há uma série de diretrizes das agências reguladoras sobre o assunto. Em setembro de 2018, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou o Ofício Circular n.1/2018/CVM/SIN, no qual permite o investimento em criptoativos de forma indireta pelos fundos de

<sup>1</sup>OLHAR DIGITAL. Golpes envolvendo bitcoins. Disponível em: <  
<https://olhardigital.com.br/2021/03/18/seguranca/golpes-envolvendo-bitcoins-aumentam-em-2021-saiba-como-se-proteger/>>  
Acessado em: 21/5/2021





## CÂMARA DOS DEPUTADOS COMISSÃO ESPECIAL PL N. 2.303/2015

investimentos brasileiros, além de destacar os riscos existentes relacionados à lavagem de dinheiro ou de fraudes utilizando as criptomoedas.

A Receita Federal publicou, em maio de 2019, a Instrução Normativa 1.888, que traz uma série de definições importantes, incluindo a definição legal de criptoativos. A Instrução obriga o reporte mensal de movimentação com criptoativos dos clientes de corretoras de criptomoedas nacionais, bem como exige o reporte das transações de pessoas físicas que negociem fora dessas corretoras nacionais.

Segundo o Olhar Digital<sup>2</sup>, um estudo do Banco Central para discutir os impactos da implementação de uma moeda digital no Brasil está próximo de ser concluído, com lançamento previsto em 2022. A iniciativa busca analisar os efeitos da medida sobre a estabilidade financeira e a política monetária e econômica do País.

Como se observa, as moedas virtuais são frutos de um mundo tecnológico e globalizado. Porém, não pode tolerar injustiças e ilegalidades, tampouco inseguranças desnecessárias para o investidor brasileiro. Sua devida regulamentação e fiscalização se faz necessária e urgente.

Assim, em virtude da relevância da matéria e da necessária discussão acerca do tema, solicito o apoio dos pares para a aprovação do presente requerimento, para que o Banco Central e o Ministério da Economia possam cooperar com este parlamentar na confecção de uma boa legislação sobre criptoativos.

Sala das Sessões, de de 2021

**Dep. Aureo Ribeiro**  
**Solidariedade/RJ**

<sup>2</sup>OLHAR DIGITAL. Banco Central estuda emissão de moeda digital. Disponível em: <<https://olhardigital.com.br/2021/02/01/noticias/banco-central-estuda-emissao-de-moeda-digital-no-brasil-ate-2022/>> Acessado em: 21/5/2021

